



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 05/06/2023 às 16:54**

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - SAS – Processo n.º 28/2023 – OBJETO: **Decisão de inabilitação. SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Território Região CRAS Sudeste Olavo Costa – DECISÃO**: Após diligência realizada pela Comissão de Seleção, foi constatada divergência entre a documentação apresentada pela OSC Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI, especialmente quanto à Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos, dada a não conformidade entre o art. 39, III, da Lei n.º 13.019/2014, e a documentação apresentada quanto ao item 4.2, “c”, do Edital n.º 01/2023, por ser a dirigente da entidade parente em 2º grau de dirigente de órgão da administração municipal. Deste modo, em que pese a decisão publicada no dia 02 de junho de 2023, fica declarada **INABILITADA** a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI. Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) Comissão de Seleção: LUCIANA CAMAROTA DOMITH BRIGATO (Coordenadora); JOSÉ ERATO FERRAZ; JULIO CESAR DO NASCIMENTO.

Fechar